



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se a CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Documento de Formalização de demanda — DFD, para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIÇARRA”.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SIVONEI ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS (Secretario Municipal de Educação)
E-mail: semec@picarra.pa.gov.br

1. CONTRATAÇÃO

O presente DFD tem a abrangência para a realização de processo na contratação de empresa especializada que forneça material permanente e mobiliário para atender as necessidades dos alunos da Secretaria Municipal de Educação de Piçarra - PA.

Descrição do Fornecimento:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	01	UND	FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO
2	01	UND	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LTS
3	01	UND	BEBEDOURO INSDUSTRIAL 02 TORNEIRAS
4	01	UND	COMP.BRX CORI 13 4GB 120GB SSD C/ MONITOR 19 POLEGADAS
5	01	UND	ARQUIVO MORTO 4 GAVETAS
6	01	UND	ARMARIO ROPEIRO 8 PORTAS
7	07	UND	CADEIRA SECRETARIA FIXA

8	01	UND	MESA REUNIAO REDONDA 1,20
9	01	UND	MESA 120X60 C 02 GAV AZUL MDF 18
10	01	UND	ESCORREGADOR MASTER 5 ESCADA
11	01	UND	BALANÇO INFANTIL ACENTO PLASTICO
12	06	UND	CONJUNTO MESA E CADEIRA ESCOLAR 6X1

2. JUSTIFICATIVA

Estes itens serão utilizados para atender às necessidades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Lúcia de Sousa Pimentel (Região do Repressão) Município de Piçarra. Informamos que se faz necessária a aquisição de Mobiliário para composição da mesma, para o bom andamento e funcionamento desta Unidade de Ensino, proporcionando conforto aos alunos e professores, melhorando assim a eficiência no ensino-aprendizagem dos alunos e qualidade de trabalho para os profissionais da Educação. E também em virtude de reposição de bens que encontram já com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso desta unidade.

3. DIMENSIONAMENTO

O fornecimento do material permanente e mobiliário, conforme os itens mencionados na solicitação de despesas deste Processo, memorando nº 02/2023, de 06 de fevereiro de 2023, com objetivo de atender as necessidades dos alunos e da secretaria municipal de educação de Piçarra - PA.

Os serviços de atendimento ao público serão realizados pela CONTRATANTE, enquanto o material nos seus quantitativos demandados serão fornecidos pela CONTRATADA, conforme a demanda proposta e gerida pela CONTRATANTE.

4. PERÍODO

Os serviços serão contratados para ter vigência a partir da data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial de publicidade, a qual servira de marco para o início da contagem do prazo de execução dos serviços que é de 90 (noventa) dias.

5. FISCALIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Piçarra - PA, disponibiliza o servidor responsável pela fiscalização e controle do(s) fornecimentos do(s) Contratos(s) celebrados pelas partes:

Nome: MAIRA PEREIRA VIEIRA

Portaria nº: PMPI/GAB 001/2022

6. ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

Na garantia do custeio da presente contratação a Secretaria Municipal de Educação de Piçarra - PA, autoriza a formalização e a autuação desse processo, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei 10.520/02, nas seguintes dotações orçamentárias para o Exercício de 2023:

Exercício 2023 Projeto 1812.123650024.1.090 Aquisição de Equipamento e Mobiliário para Escolas de Educação Infantil do Município, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunidade, á conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

Piçarra-PA, 07 de fevereiro de 2023.

SIVONEI ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer